

**EDITAL Nº 182/2019**

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

<b>MÉDICO – MEDICINA NUCLEAR</b>	
Código	v1888735
Nº de Vagas	Formação de Cadastro Reserva
Salário	R\$ 4.974,90 R\$ 7.462,35 R\$ 8.291,50 R\$ 9.949,80
Benefícios	Vale-transporte
Jornada de Trabalho	12h semanais 18h semanais 20h semanais 24h semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Qualquer Unidade do IGESDF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, seguindo os protocolos estabelecidos, com objetivo de estabelecer diagnósticos, realizar terapias, observando o Código de Ética Médica;</li> <li>- Realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva, participando de programas de treinamento e atividades de interesse da área, com objetivo de padronizar e uniformizar condutas;</li> <li>- Exercer atividades médicas da especialidade, elaborar laudos de exames Cintilográficos e de PET-CT (neste, em conjunto com o Médico Radiologista), acompanhar, auxiliar e supervisionar a equipe técnica durante a realização dos exames em suas etapas, compartilhando conhecimento, a fim de prestar a melhor assistência aos pacientes;</li> <li>- Prescrever o material radioativo e a atividade radioativa (dose) a ser administrada para exames e terapias, realizar anamnese e consultas dos pacientes que realizarão exames, cirurgias radioguiadas, terapias com radioisótopos, verificando em especial a interação medicamentosa e/ou interferência com radiofármaco, tanto na população pediátrica quanto em adultos;</li> <li>- Acompanhar os pacientes internados para terapias com radioisótopos, de acordo com a escala da instituição,</li> </ul>

	<p>prescrevendo, evoluindo e dando a devida assistência aos pacientes sob a guarda do NMN( Núcleo de Medicina Nuclear);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Supervisionar a administração de radiofármaco principalmente para exames “in vivo”, aplicando o princípio ALARA;</li> <li>- Realizar anamnese dos pacientes que serão submetidos a exames de Cintilografias e PET/CT, verificando, em especial, a interação relativas ao contraste, quando utilizados, supervisionando sua a administração;</li> <li>- Atender a emergências médicas com a utilização de protocolos de atendimento a emergências, com o objetivo de minimizar danos à saúde dos pacientes;</li> <li>- Orientar os pacientes, antes e após a realização dos exames e terapias, quanto aos cuidados a serem observados tanto em relação com o convívio de pessoas próximas, quanto à liberação do mesmo no organismo, fornecendo orientações orais e escritas, colaborando para o entendimento e evitando desinformações;</li> <li>- Assistir aos pacientes enquanto estiverem na instalação em suas mais diversas necessidades, informando à área responsável quando a demanda não for diretamente relacionada à área médica;</li> <li>- Atendimento a emergências médicas;</li> <li>- Acompanhar cirurgias radioguiadas e os processos que as antecedem, tais como marcação de lesões não palpáveis, injeção para pesquisa de linfonodo sentinela e demais lesões a serem identificadas no intraoperatório</li> </ul> <p>Coordenar o programa de treinamento e reciclagem da equipe relativos a cuidados e procedimentos de exames e terapias;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar na elaboração de protocolos, emitir pareceres técnicos, estudos e relatórios estatísticos de produtividade, conforme demandado, atuar de forma multiprofissional e integrada com todos os membros da equipe, com o objetivo de padronizar os procedimentos e manter dados de produtividade atualizados;</li> <li>- Atuar como Responsável Técnico do Núcleo junto aos órgãos fiscalizadores, quando demandado pela Instituição;</li> <li>- Participar de atividades didáticas e de pesquisa, ministrando aulas em reuniões de especialidades internas e externas, realizando levantamentos e dados clínicos com o objetivo de publicar artigos em revistas científicas;</li> <li>- Atuar como supervisor/executor de contratos;</li> <li>- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações vigentes.</li> </ul>
Pré-requisitos	<p><b>Obrigatórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Medicina, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);</li> <li>- Residência Médica Credenciada pelo Ministério da Educação</li> </ul>

	<p>ou Especialização em Medicina Nuclear em serviço Credenciado pela Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear/Associação Médica Brasileira;</p> <p>- Experiência, mínima de seis meses, com atuação em serviço de Medicina Nuclear com área diagnóstica, cirurgias radioguiadas, terapias ambulatoriais e com internação, PET-CT.</p> <p><b>Desejáveis:</b></p> <p>- Mestrado e/ou Doutorado em Ciências da Saúde, Medicina.</p>
--	--

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

**1. Período de Inscrições:** 26/03/2019 a 24/05/2019

**2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):**

**2.1 Formação exigida no cargo:** 5 pontos

**2.2 Curso de especialização na área:** 2 pontos

**2.3 Tempo de experiência na área:** De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

### 3. Testes Presenciais:

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

### 4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

**4.1 Entrevista por Competências:** o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

**- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

**- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

**- REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

**- BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

**- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

**4.2 Testagem psicológica:** o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

**5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):**

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

**- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

**- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

**- REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

**- BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

**- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

**6. Informações Gerais:**

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IGESDF são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatória a comprovação por meio de laudo técnico.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org>

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

**7. Convênios Institucionais:**

- Academia BlueFit: [www.bluefit.com.br/](http://www.bluefit.com.br/)

- Ananguera: [www.ananguera.com/home/](http://www.ananguera.com/home/)

- C2 Contadores Associados: [www.c2contadores.com.br](http://www.c2contadores.com.br)

- Chaplin Barbearia;

- Colégio Alub: [www.alub.com.br](http://www.alub.com.br)
- Escolas de idiomas CNA : [www.cna.com.br](http://www.cna.com.br)
- Eurobike: [www.eurobike.com.br](http://www.eurobike.com.br)
- Faculdade Unyleya: [www.unyleya.edu.br/institucional](http://www.unyleya.edu.br/institucional)
- IPOG : [www.ipog.edu.br/home](http://www.ipog.edu.br/home)
- Senac: [www.senac.br/](http://www.senac.br/)

#### **8. Recursos:**

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail ([selecao@ihbdf.org](mailto:selecao@ihbdf.org)) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.